



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES
PROTÓTIPO N. 151
DE 22/10/03
AS 17:00
S. M. S.

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PROVIDENCIE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO DA QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA LOCALIZADA NA RUA ANGELA TECCHIO, NO BAIRRO BORGÓ.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, providencie com a maior brevidade possível, a limpeza e a manutenção da quadra de futebol de areia localizada na Rua Angela Tecchio, no Bairro Borgo.

O presente encaminhamento visa atender as reivindicações dos moradores do Bairro Borgo, que estão impedidos de utilizar a quadra de futebol de areia já referida, pois encontra-se em péssimas condições de uso, visto estar tomada de matos e capoeiras, além do portão e as goleiras estarem danificados, necessitando de reparos urgentes.

Faz-se necessária a limpeza e os devidos consertos nesse espaço que os moradores utilizam para o lazer e a integração social, proporcionando assim um ambiente condizente para o fim a que se destina.

Nossa preocupação vem ao encontro da necessidade de oferecer à população ambientes limpos, agradáveis, e principalmente saudáveis, onde possam usufruir de bem estar, proporcionando-lhes assim melhor qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e nove.

Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente da Mesa Diretora.